PARECER

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 2024.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, que "Dispõe sobre a criação de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal e dá outras providências".

RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que propõe a criação de novas vagas para cargos existentes do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Designado relator desta Comissão, recebi a matéria, acompanhada do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e, após analisá-la, passo a emitir parecer e voto, nos termos regimentais.

Ao projeto não foi oferecida emenda por vereador ou comissão.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, tendo sido verificado que o projeto se mostra regular, tanto pelo aspecto da legislação como pelo aspecto financeiro.

Trata da criação de 25 novas vagas distribuídas em 4 cargos efetivos já existentes no quadro de pessoal da Prefeitura de Pedralva.

Diante do que tenho presenciado, na prefeitura de Pedralva falta funcionários, tanto que o Executivo vinha contratando por tempo determinado funcionários para exercerem vários cargos. Porém, a análise de necessidade de criação de cargos efetivos, é muito subjetiva, tendo posicionamentos dos mais diversos, tanto em relação ao número de vagas necessários para os cargos que fazem parte do projeto, como também em relação a quais cargos necessitariam de ter um aumento no número de vagas.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, tendo o projeto se mostrado legal e regular sob o de vista financeiro e orçamentário, ante a divergência entre os vereadores que compõe esta comissão, a análise de mérito quanto à conveniência da proposta fica a critério de cada um em seu voto em plenário.

Sala das Comissões, 22 de março de 2024.

VER. VICENTE VANILDO DO NASCIMENTO
Secretário/Relator

VOTARAM DE ACORDO COM O RELATOR

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Presidente

VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Vice-Presidente